



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2020 - CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA CHAMA GÁS ALVES E OLIVEIRA - LTDA.**

Os signatários do contrato n.º 09/2020, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, previsto na Cláusula Terceira, especificamente os itens 3.3 e 3.4 do Contrato n.º 09/2020, majora o valor do galão de água de mineral de 20 litros de R\$ 10,00 (dez reais) para R\$ 12,00 (doze reais), recompondo a perca inflacionária no período compreendido entre 2020 e 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

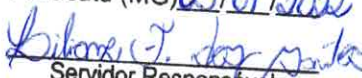
Paracatu – MG, 30 de Dezembro 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU  
CONTRATANTE

  
CONTRATADA  
CHAMA GÁS ALVES E OLIVEIRA - LTDA

 CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 03/01/2022

  
Servidor Responsável